

EDITAL N.º 232/2025

Jorge Manuel Mengo Ratola, Presidente da Câmara Municipal de Espinho, faz público, nos termos e para os efeitos do previsto no n.º 1 do artigo 56.º ("Publicidade das Deliberações") do Regime Jurídico das Autarquias Locais (RJAL, aprovado em anexo à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual), que, na primeira reunião desta Câmara Municipal, para o mandato de 2025-2029, realizada em 5/11/2025, foram tomadas as seguintes deliberações:

1. Delegação de competências da Câmara Municipal no Presidente com faculdade de subdelegação em qualquer dos Vereadores. – **aprovada.**
2. Aprovação do Regimento da Câmara Municipal de Espinho para o quadriénio 2025-2029. – **aprovada.**
3. Fixação do número de Vereadores em regime de tempo inteiro. – **aprovada.**

Espinho, 12 de novembro de 2025.

O Presidente da Câmara Municipal,

